Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

L E I Nº 654

Concede titulo de cidadania.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã do Ribeirão à Sra. Maria dos Anjos Lima Lapa e Siqueira Santos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 22 de janeiro de 1973.

Salomão Correia Brasil
Prefeito.

a.) Salomão Correia Brasil.